
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 308 DE 07 DE ABRIL DE 2021

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO



DECRETO MUNICIPAL Nº 308 DE 07 DE ABRIL DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 308 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE RIO REAL.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 589/2006, que criou o Conselho Municipal de Educação, RESOLVE;

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação de Rio Real, conforme dispõe a Lei Municipal nº 589/2006, os seguintes membros:

- a) Segmento Secretaria de Educação, Esporte e Lazer: Adeyde dos Santos Rodrigues-Titular-(Presidente); Alexandre Marques Torres-Suplente; Vicente Batista dos Santos-Titular; Adriana Alvina da Silva-Suplente
- b) Segmento Diretores de Unidades de Ensino Municipal: Jeferson Guimarães dos Santos-Titular; Ederaldo Vieira dos Santos-Suplente
- c) Segmento Diretores de Unidade de Ensino Particular: Carlos Petrus Souza e Melo-Titular; Maria Marlene dos Santos Leopoldino-Suplente
- d) Segmento Associações Comunitárias: Luciano Emídio dos Santos-Titular; Derivaldo Alves Guimarães- Suplente
- e) Segmento Religioso: Patrícia Santos Souza-Titular; Josenildo Amorim Cruz- Suplente
- f) Segmento dos Servidores Públicos: Idalécio dos Santos-Titular; Aldaci Santos do Nascimento- Suplente
- g) Segmento dos Professores da Educação Básica: Ricardo Oliveira da Silva-Titular(Vice Presidente); Rosana Macedo Vilanova Pedra da Silva- Suplente.
- h) Segmento dos Pais de Alunos de Educação Básica: Rita de Cássia de Souza Oliveira-Titular; Marcia Marcelino Dias- Suplente
- i) Segmento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA: Antônio Sergio Alves dos Santos- Titular; Maria Guimarães Alcântara –Suplente

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

j)Segmento da Secretaria de Saúde: Cleuma Quirino Rodrigues- Titular; Tamires Oliveira dos Santos da Costa- Suplente

Art.2º-Os nomeados terão suas atribuições, competências e responsabilidades previstas e estabelecidas na Lei Municipal nº 589/2006.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



RESUMO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 001-2021-PE REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2021-PE

CONTRATADA: DM TRANSPORTES LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.635.663/0001-36, com sede na Rua José Nate Batista, Nº 35, 1º Andar, Centro, Itapicuru - BA. Neste ato representada por David Fernando Almeida Santos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação de vias e logradouros públicos do Município de Rio Real – Estado da Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.999.979,29 (um milhão novecentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos)

DATA DO CONTRATO: 06/04/2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/04/2022